



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SESAB/SUREGS/CSO/COMPRAS

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: 19.601.0006	DISPENSA Nº 030 / 2024
----------------------	------------------------

Objeto:

Prótese de Articulação Temporo Mandibular - ATM (Lado Direito)

FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:

	Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 119.812,02).
--	---

	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).
--	---

x

Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 359.436,08).
--

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela SUREGS.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 222.754,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios

subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19.601	0006	100/130/281	4188	33.90.30

EMPRESA CONSULTADA

Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
J. A. Comércio de Materiais Cirúrgicos	R\$ 222.754,00	180
New Medic Produtos Médico Hospitalares	R\$ 230.000,00	180

EMPRESA ESCOLHIDA

Nome J. A. Comércio de Materiais Cirúrgicos	
Endereço Rua Arandu, 57, sala 31, Brooklin Paulista - São Paulo	CNPJ: 11.201.854/0001-52
Valor Unitário R\$ 222.754,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)	Valor Global R\$ 222.754,00
Justificativa Atendimento a decisão judicial SEI 006.17951.2023.0058156-13	



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Hupsel Frank, Superintendente(a) de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde**, em 18/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087991897** e o código CRC **FAE1FD44**.